

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO RELATIVO AO CONTRATO nº 04/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2022 – PROCESSO N° 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU E A EMPRESA LE CARD.

Pelo Presente, a Câmara de Vereadores de Canguçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº 90.320.847/0001-46, representada por seu Presidente, Jardel Souza de Oliveira (Contratante) e de outro lado Le Card Administradora de cartões Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, neste ato representada pelo senhor Andreotte Norbim Lanes (Contratada), vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 14/03/2025 à 13/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** valor mensal estimado de R$ 18.162,06.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

# JARDEL SOUZA DE

Assinado de forma digital por JARDEL SOUZA DE

# ANDREOTTE

Assinado de forma digital por

OLIVEIRA:71 OLIVEIRA:7120474

1034

# NORBIM

LANES:04236

ANDREOTTE NORBIM LANES:04236131706

# 204741034

Dados: 2025.03.07

18:01:18 -03'00'

# 131706

Dados: 2025.03.10

17:19:03 -03'00'

## Jardel Souza de Oliveira Andreotte Norbim Lanes

Presidente/Contratante Representante/Contratada

## TESTEMUNHAS

Nome: Nome:

CPF: CPF: